

# GRANDES EMPREENDIMENTOS E DIREITOS HUMANOS - LASE

WERNER GRAU

Setembro, 2025



# A QUESTÃO CONCEITUAL PRÉVIA E TRANSVERSAL

- A intersecção entre o direito internacional e o direito interno – dilemas e conjecturas – uma jurisprudência instável e imprecisa.
- O direito Internacional aplicado – o direito não se interpreta em tiras – cruzamento de pontos e sopesamento no aparente conflito
- O impacto, alcance e efeito da Hard Law

# OIT 169 – NORMA OU PANACEIA?

- Os elementos críticos de aplicação e interpretação
  - Em quais casos?
    - ❑ O elemento tribal – razão de ser e o diferencial de indígenas e quilombolas
    - ❑ Consulta ou consentimento?
    - ❑ A regulamentação para estabelecimento de métricas - presunção relativa ou marco firme?  
Flexibilização sob quais condições?
    - ❑ Qual a limitação do direito?

# NOSSA INTERPRETAÇÃO

- Tradicionalidade e ancestralidade não se confundem. O direito decorre de um elemento objetivo, não se podendo extrair alargamento sem ferir o direito. O Judiciário tende a aplicar esse alargamento, criando instabilidade, ferindo a segurança jurídica e extrapolando sua atribuição, gerando casos em que a prevalência do interesse público sobre o interesse privado – ainda que de minorias e minoria dos, tradicionais ou peculiares – é posta em risco. O expandir fragiliza o verdadeiro titular do direito.
- Não vincula a oitiva, seu papel é de elemento de consideração e formação da decisão administrativa. A falta cometida na Lei Geral é fruto de interesses políticos e proselitismo, a macular a segurança jurídica.
- Um ordenamento que vive de normas principiológica e programáticas renuncia à segurança jurídica e à objetividade em nome de uma utópica Justiça. Normas admitirão flexibilização em casos nos quais se demonstre o equívoco da premissa do estabelecimento do limite ou parâmetro legal.
- A resposta ao direito não pode gerar desequilíbrio de direitos sociais. Não se pode pleitear mais do que receberia outro cidadão em igual situação, tomada a peculiaridade como fator de fixação e ponderação.



## A REALIDADE DO QUE SE VÊ

- O uso do licenciamento como solução à fragilidade e ineficiência de políticas públicas. Um embate eterno, um desvio cultural. Efeitos diretos e indiretos.
- A arte de identificar o verdadeiro ponto – a nociva influência do interesse não revelado, da influência política, da postura cultural. O cidadão como refém da política e da intervenção do Estado.
- Mecanismos de aproximação, de identificação, de identidade, e de endereçamento dos conflitos sociais pela realização da efetiva vontade social – a licença social como elemento de blindagem a outros interesses.
- O exemplo clássico, que se tentou resolver na Lei Geral – CUOS...



## EXEMPLOS QUE ENSINAM

- Postura e conduta de quem busca alcançar a verdade, a raiz do problema, e quer endereçar solução perene
- O clássico exemplo do ruído e do odor – a busca pela resposta ao problema, e não ao anseio
- O caso crítico da reação à tragédia – da demonização à pacificação, um caminho de humildade e verdade
- A negociação dura com os pseudo tutores do verdadeiro interessado – não se pode atender a dois senhores, nem tampouco entregar a galinha à raposa
- Compreender e aceitar as necessidades do interlocutor – um caminho de sucesso

OBRIGADO!!

wgrau@pn.com.br